



ATA Nº 001/2020

1 Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte às dezesseis horas reuniram-se os Conselheiros do CRA-RS,
2 na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na Rua Marcílio Dias, 1030,
3 no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão Ordinária com a presença dos
4 seguintes Conselheiros Regionais: **EFETIVOS:** Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu; Adm. Sérgio José Rauber;
5 Adm. Izabel Cristine Lopes; Adm. Bruno José Ely; Adm. Helenice Rodrigues Reis; Adm. João Alberto Gonçalves
6 Junior; Adm. Carlos Theodoro Strey; Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler e Adm. Otilia da Costa e Silva Gomes.
7 **CONSELHEIROS SUPLENTE CONVOCADOS:** Adm. Elimar Kröner Teixeira. **CONSELHEIROS SUPLENTE**
8 **PRESENTES:** Adm. Nadir Becker, Adm. Luiz Klippert e Adm. Fernando Fagundes Milagre. **JUSTIFICATIVAS DE**
9 **AUSÊNCIA:** Adm. Valter Luiz de Lemos; Maria D'Lourdes Guimarães Rotermund e Adm. Mauro Ochman por
10 motivos profissionais. **CONVIDADOS:** Adm. Marco Aurelio Kihns – Coordenado da Câmara de Gestão Pública e o
11 Adv. Alexandre Schmitt da Silva Mello – Escritório Reverbel e Mello Advogados - Assessoria Jurídica do CRA-
12 RS. Sob a Presidência da Presidente, Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, e secretariado pelo Conselheiro
13 Adm. João Alberto Gonçalves Junior – Vice-Presidente Institucional, com apoio da Chefe de Secretaria, Iára
14 Rosita Corrêa Cesar, foram iniciados os trabalhos, conforme pauta previamente divulgada. **I – DISCUSSÃO E**
15 **APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR** – A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu apresentou a Ata 030/19,
16 do dia 16 de dezembro de 2019, para apreciação do Plenário, já com os ajustes encaminhados em mesa. Não foi
17 apreciada. **II – RELATO DE CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES DE INTERESSE DO PLENÁRIO** – O
18 Conselheiro Adm. João Alberto Gonçalves Junior – Vice-Presidente Institucional apresentou as correspondências
19 recebidas por este Regional. **III – RELATO DE PROCESSOS** – A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu
20 passou a palavra ao Conselheiro Bruno Ely, Vice-Presidente de Fiscalização e Registros que procedeu ao relato
21 como segue: **1 – PROCESSOS DE PESSOA JURÍDICA - 1.1. REGISTRO - a) Deferido:** 1)OCEANIC
22 Consultoria e Gestão Comercial Eireli – Porto Alegre; 2)GCH Assessoria Empresarial EIRELI – Porto Alegre; **1.2**
23 **– CANCELAMENTO DE REGISTRO – a)DEFERIDO:** 1)CISA Trading S/A. – Rio Grande; 2)Labore Factoring
24 Ltda – Erechim; 3)Ativa Recursos Humanos Ltda – Caxias do Sul; 4)ISASUL Serviços Ltda – Santa Maria; **b)**
25 **INDEFERIDO:** 1)RHBRASIL Serviços Temporários Ltda – Joinville/SC. **2. PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** A
26 Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu passou a palavra ao Conselheiro Bruno Ely, Vice-Presidente de
27 Fiscalização e Registros que delegou aos Conselheiros Adm. Luiz Klippert, Presidente da Câmara de
28 Fiscalização, e a Conselheira Adm. Otilia da Costa e Silva Gomes, membro da Câmara de Fiscalização, os quais
29 relataram os processos de fiscalização por falta de registro de pessoa jurídica e sonegação de informações, que
30 se enquadram na Lei n. 6.839/80; com observância à recomendação do MPF, OF/NCA/PR/RS n. 6462/2015, que
31 tiveram suas decisões aprovadas, conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pelo
32 Presidente, como segue: **a) D 4 - MANUTENÇÃO DA INTIMAÇÃO + EXPEDIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO** –
33 1) MYD Administração de Temporários Ltda; 2) GENUINE Organização de Eventos Ltda; 3) Maxxi Consultoria
34 Empresarial Ltda. **b) RETIRADO DE PAUTA** – 1) CREDIMASTER Fomento Comercial LTDA; 2) Armazém das
35 Letras Comum e Marketing. **3 – PROCESSO DE PESSOA FÍSICA:** A Conselheira Presidente, Adm. Claudia
36 Abreu passou a palavra ao Conselheiro Bruno Ely, Vice-Presidente de Fiscalização e Registros que delegou a
37 Conselheira Adm. Nadir Becker, Presidente da Câmara de Registros o relato dos processos de pedido de
38 cancelamento, licença, isenção de taxa de cancelamento e isenção de anuidades, hipossuficiência e prescrição
39 os quais tiveram suas decisões, aprovadas conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pelo
40 Presidente: **a) DEFERIDO** – 1)Carlos Augusto Patussi Langaro;2)Daniela Cardoso Policarpo Jutin;3)Ana Beatriz
41 Grunewald Nichele;4)Juliana Gazziero;5)Aline Colombo de Deus Vieira;6)Daniela Machado de Souza;7)Ana
42 Laura Cunha da Silva;8)Erasmus Bregolin;9)Cristian Siqueira Kurtz;10)Ygor Fernandes Freitas;11)Daiana Kening

Ata nº 01/2020 de 06 de janeiro de 2020. 1



43 Serpa;12)Sidnei Taube de Carvalho;13)Marcos Madruga Rodrigues;14)Ariane Beux;15)Fernando
44 Tenedini;16)Roseana Barbosa Castro;17)Tamires Behling Dallmann;18)Girlei Luiz Tischer;19)Fernando Machado
45 Diehl;20)Mara Elaine Pinheiro;21)Ana Neri Rodrigues Damasceno;22)Jose Eduardo Teles Santos;23)Adriana
46 Rocha D' Avila; 24)Nara Marques de Oiveira;25)Debora Elguy Larratea;26)Tamires Cristina Perius;27)Vera Lucia
47 Zonin. **b) INDEFERIDO:** 1)Vinicius Pimentel da Cunha; 2)Bruno Bettio Redivo; 3)Denise Brochardo das Virgens;
48 **c) DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO + INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE:** 1) Clauton
49 Evandro Dreyer; 2) Adriane Tiska de Santana Avila. **4 - PROCESSOS DE PRESCRIÇÃO:** a) INDEFERIDO: 1)
50 Vera Bernardes Escher; 2) Marcelo Thiesen; 3) Claudiomar Gauterio de Farias; 4) Gilberto Polanski. **IV -**
51 **PROCESSO JUDICIAL – ELEIÇÕES 2018** – A Presidente Claudia Abreu apresentou o Assessor Juridico do
52 CRA-RS Adv. Alexandre Schmitt da Silva Mello, o qual fez uma ampla explanação sobre o Processo Judicial
53 sobre as Eleições do CRA-RS de 2018. Após a explanação o Assessor Juridico tirou as dúvidas dos
54 Conselheiros presentes sobre o andamento do Processo, colocando-se a disposição para qualquer
55 esclarecimento que se fizer necessário. **V. RELATO DA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS**
56 **REFERENTE AO PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS PELA AUTARQUIA:** A Presidente Claudia Abreu
57 passou a palavra a Conselheira Nadir Becker que fez a leitura da Conclusão da Comissão de Sindicância para
58 apuração dos fatos referente ao pagamento de multas e juros pela Autarquia, anexa a esta Ata. Após
59 amplamente discutido e verificado que faltaram algumas oitivas, uma vez que as implicadas, não puderam
60 comparecer por motivações pessoais. Colocado em votação oito votos favoráveis ao relato da Comissão, sendo
61 que o Conselheiro Nagel concorda desde que seja atendida a ressalva de ser oferecida aos implicados a
62 oportunidade ao contraditório e ampla defesa em relação às conclusões dos sindicantes e um voto contrário. O
63 Plenário decidiu ampliar em trinta dias o prazo da Comissão, para que a mesma possa apresentar seu Parecer
64 final, com a convocação das partes apontadas de forma formal. O Conselheiro Nagel solicitou o cuidado com os
65 prazos em virtude dos fechamentos das contas de 2019. **VI. - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL –**
66 **ELEIÇÕES 2020** – A Presidente Claudia Abreu informou ao Plenário que em atendimento ao que dispõe a
67 Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, em seu artigo 3º §2º “a Comissão Permanente
68 Eleitoral CPE/CRA’s será eleita pelo Plenário e constituída por Portaria do Presidente do CRA, será coordenada
69 por Conselheiro Regional Efetivo e integrada por 02 (dois) Administradores adimplentes”. A Presidente informou
70 ainda, que manteve contato com alguns Administradores para fazerem parte da Comissão como integrantes,
71 sendo confirmados os nomes das Administradoras Beatriz Barreto Machado Athanasio – CRA-RS nº 31563 e
72 Gislane Rossetti Madureira Ferreira – CRA-RS nº 2066, Como Coordenador da Câmara Permanente Eleitoral do
73 CRA-RS foi indicado o Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler, CRA-RS nº 29381. Colocado em votação o Plenário
74 aprovou por unanimidade os nomes para comporem a Comissão Permanente Eleitoral CRA-RS. **VII -**
75 **APRECIÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO:** A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu
76 passou a palavra ao Conselheiro Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler, Presidente da Comissão de Tomada de
77 Contas, o qual fez o relato do Parecer n. 13/2019, referente ao Balancete do mês de Novembro de 2019,
78 concluindo pela sua aprovação. Colocado em votação o Parecer da CTC, foi aprovado por unanimidade. **VIII -**
79 **INSTITUCIONAL – CÂMARA-** O Conselheiro Carlos Strey apresentou correspondência da Câmara de Mediação
80 e Arbitragem na qual solicita a alteração do artigo 8º, § 5º do Regimento Interno, passando a ter a seguinte
81 redação: “No caso do Coordenador ou Coordenador Adjunto do Conselho Gestor da CMA – CRA-RS vier atuar na condição de
82 árbitro, mediador ou conciliador em algum procedimento da CMA-CRA-RS, deverá se afastar temporariamente de suas funções no
83 período contratado com a parte. O Conselho Gestor deverá indicar seu substituto para o mesmo período do afastamento”. Colocado
84 em votação o Plenário aprovou a nova Redação do Regimento Interno da CMA-CRA-RS, aprovado pela
85 RESOLUÇÃO CRA-RS Nº 013/18 de 23 de novembro de 2018. **IX - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – 1)**
86 **DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO A MAIOR** – A Conselheira Izabel Lopes, Vice-Presidente Financeira

Ata nº 01/2020 de 06 de janeiro de 2020.



87 apresentou a solicitação de Adm. Marcelo Fischer Carvalho que requer a devolução do pagamento a maior
 88 referente as anuidades que compreendem o período de 2012 a 2015, perfazendo um total de R\$ 1.879,52, sendo
 89 que deste valor R\$ 187,95 são encargos de sucumbência os quais foram recebidos pela Advogada responsável
 90 pela ação. Colocado em votação o Plenário aprovou a devolução do valor efetivamente recebido em dobro pelo
 91 CRA-RS no montante de R\$1.591,57. **2) EVENTO DE FISCALIZAÇÃO** – A Presidente Claudia Abreu informou
 92 que nos dia 6 e 7 de fevereiro irá acontecer em Brasília, evento sobre Fiscalização, junto ao CFA, ficou decidido
 93 que a Presidente e o Fiscal Durand – Coordenador de Fiscalização e Registros irão ao evento com as despesas
 94 pagas pelo CFA. Os Conselheiros Adm. Bruno Ely – Vice-Presidente de Fiscalização e Registros, Adm. Nadir
 95 Becker - Presidente da Câmara de Registros e o Adm. Luiz Klippert – Presidente da Câmara de Fiscalização,
 96 juntamente com dois fiscais, a determinar, irão com as despesas pagas pelo CRA-RS. **X - ASSUNTOS GERAIS** -
 97 Não houve. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas, a Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu deu
 98 por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Adm. João Alberto Gonçalves Junior lavrei a presente
 99 Ata que vai assinada por mim, pela Presidente e demais Conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

100 xxx

[Handwritten signatures and names with identification numbers]

- [Signature]* CRA-RS 87712
- [Signature]* Claudia Abreu CRA-RS 20.905
- [Signature]* CRA-RS 15952
- [Signature]* CRA-RS 1751
- [Signature]* CRA-RS 8029
- [Signature]* CRA-RS 35499
- [Signature]* CRA-RS 25645
- [Signature]* CRA-RS 13101
- [Signature]* CRA-RS 26377
- [Signature]* CRA-RS